

SICOOB

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque N.º | C3 | Valor |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|------------|----|--------------|
| 018 | 001 | 0303 | 7 | 4 | 53.818-7 | 3 | 800 | 881309 | 0 | R\$ 1.192,50 |
| 018 | 001 | 0303 | 8 | 4 | 53.818-7 | 3 | 800 | 091309 | 0 | |

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e noventa e dois reais

e centavos acima

a Jose Planiere Siqueira Ramalho ou à sua ordem

Contagem 04 de Junho de 2018

Maiado Carmo Saraiva

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CINDU MG
00.000.000/0000.00

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES
CNPJ 08.261.578/0001-67
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987

CONFECAD: 05/2018

Flavio

⑆0001050330 01885130954 193005381673⑆



| | | | |
|--|---------------------------------|---|---------------------------------------|
| Beneficiário JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO RUA DA BAHIA - 573 - SALA 507 CENTRO BELO HORIZONTE - MG | 706.438.816-20 30160-010 | Vencimento 10/06/2018 | Valor do Documento 1.192,50 |
| | | (+) Outros acréscimos | (+) Mora / Multa |
| Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) | | (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções |
| | | Data de Emissão 25/05/2018 | (=) Valor cobrado |
| | | Coop Contr/Cód. Beneficiário 4095/13013 | |
| | | Nosso Número 3327-4 | |

Dados do Pagador

| | | | |
|--|-----------------|--|--|
| Nome do pagador CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOU | | Número do Documento 05201806 | |
| Endereço R DIOGENES NOGUEIRA 128 | | | |
| Bairro / Distrito INCONFIDENTES | | | |
| Município CONTAGEM | UF MG | CEP 32260-250 | |
| Mensagem do Pagador HONORARIO REFERENTE A MAIO 2018 | | | |

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

04/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:31:54
482613149 0395

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691409520100130130600332740018375510000119250

BENEFICIARIO:
JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO
CPF: 706.438.816-20

PAGADOR:
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA D
CNPJ: 18.261.578/0001-67

| | |
|--------------------|------------|
| DATA DE VENCIMENTO | 10/06/2018 |
| DATA DO PAGAMENTO | 04/06/2018 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 1.192,50 |
| VALOR COBRADO | 1.192,50 |

NR. AUTENTICACAO C.CB0.38F.053.5F4.2BA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO**
04.1.06 2018
M. 7.233.165



RANIERE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Consultoria e Contabilidade

Rua São Paulo, 684 - 205
Centro - CEP: 30.120-070
BELO HORIZONTE - MG.
FONES: 3213-7110 / 3213-5321

RECIBO: 05/2018

DATA: 04/06/2018

**CLIENTE: CEI MARIA DE LOURDES GONÇALVES
HONORARIOS: MAIO DE 2018**

| <u>DETALHAMENTO DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS:</u> | |
|---|---------------------|
| ALTERAÇÃO CONTRATUAL | R\$ _____ |
| ABERTURA DE EMPRESA | R\$ _____ |
| CONDUÇÃO | R\$ _____ |
| ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE | R\$ _____ |
| DIPJ | R\$ _____ |
| CONSULTORIA AS COOPERATIVAS | R\$ _____ |
| FGTS | R\$ _____ |
| ICMS | R\$ _____ |
| INSS | R\$ _____ |
| IRPF 2016 | R\$ _____ |
| ISSQN | R\$ _____ |
| LIVROS DIARIO E RAZAO | R\$ _____ |
| HONORARIO CONTABILIDADE | R\$ _____ |
| ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA | R\$ _____ |
| SIMPLES | R\$ _____ |
| TAXAS DE BALANÇO | R\$ _____ |
| HONORARIOS | R\$ 1.192,50 |
| DIVERSOS | R\$ _____ |

TOTAL R\$ 1.192,50

*OBS: Desobrigado a emitir NF - Art. 6º da Lei nº: 10.423/87 e Art. 108 - Decreto 26.120/88.

JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO

CRC MG - 75.503/0-9

Rua São Paulo, 684 - Ap. 205 - Bairro: Centro
CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte - MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – **CONTRATADO:** JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO, CPF: 706.438.816-20, estabelecido a Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 – Centro - CEP: 30.170-131 – Belo Horizonte - MG.

B) **CONTRATANTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES – CNPJ: 18.261.578/0001-67

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contábeis, serviços de pessoal, bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- g) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- h) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- i) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- j) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- k) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- l) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

José Raniere Siqueira Ramalho
Consultoria e Contabilidade

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os pagamentos dos serviços contratados.

6) – **PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.192,05 (um mil cento e noventa e dois reais e cinco centavos), valor vigente em dias atuais, pelo período: janeiro a dezembro de 2018.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de janeiro de 2018.



JOSÉ RANIERE SIQUEIRA RAMALHO
CRC MG - 75.503

Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 Ed. Vila Rica
Centro – CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte.